

ATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 10/2026-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 25/11/2025, em caráter vitalício, à Sra. Natalicia Luciana Portuguese, RG nº 21**86 SSP/GO e CPF nº 777.***-10, em razão do falecimento do ex-servidor Lourival Candido Portuguese, RG/CPF nº 039.***-15 SSP/MT, matrícula funcional nº 25250/3, aposentado no cargo de Perito Oficial Médico Legista, Classe "C", Nível "007", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado na POLITEC, falecido em 25/11/2025, nesta capital.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f52de73

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar